

DESPACHO DA CPL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:	08/2023
----------------------------------	----------------

Considerando que a **CONTABILIDADE/CRO-SE**, apresentou o seguinte pedido de contratação:

OBJETO:		Contratação de empresa para realizar serviços de impressão e encadernação com capa dura, dos livros contábeis – Diário e Razão, pertencentes ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	PREÇO TOTAL DO LOTE - I R\$
1	EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO RAZÃO COM 1.325 FOLHAS + 10 FOLHAS EM BRACO = 1.335 FOLHAS COM CAPA DURA ESCRITA: “Conselho Regional de Odontologia / livro Razão / Exercício 2020”	UND	1	3.300,00
2	EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO DIÁRIO COM 1.399 FOLHAS + 10 FOLHAS EM BRACO = 1.409 COM CAPA DURA ESCRITA: “Conselho Regional de Odontologia / livro Diário / Exercício 2020”	UND	1	
3	EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO RAZÃO COM 1.563 FOLHAS + 10 FOLHAS EM BRANCO = 1.573 COM CAPA DURA ESCRITA: “Conselho Regional de Odontologia / livro Razão / Exercício 2021”	UND	1	
4	EXERCÍCIO DE 2021 LIVRO DIÁRIO COM 1.670 FOLHAS + 10 FOLHAS EM BRACO = 1.680 COM CAPA DURA ESCRITA: “Conselho Regional de	UND	1	



Odontologia / livro Diário / Exercício 2021"				
TOTAL GERAL A SER RATIFICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE – R\$:	R\$ 3.300,00			
EMPRESA VENCEDORA:	ECCONUS CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ 38.494.432/0001-79			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	IMEDIATO			
BASE LEGAL:	ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93			

Considerando que a JUSTIFICATIVA para contratação foi devidamente apresentada pelo SETOR DEMANDANTE:

Considerando que além de ter apresentado a JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO, consta nos autos os seguintes documentos:

A) PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS			APRES.	QUANT	MENOR VALOR (VALOR MÁXIMO DA DESPESA) R\$
		ENPROCAD	FSC	CIA DAS CORES			
1	Contratação de empresa para realizar serviços de IMPRESSÃO e ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA, dos livros contábeis – DIÁRIO e RAZÃO, pertencentes ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE	3.835,00	3.700,00	3.490,00	UND	1	3.490,00

B) CERTIDÕES DE REGULARIDADE E DEMAIS DOCUMENTOS DA EMPRESA QUE OFERTOU(RAM) A(S) PROPOSTA(S) MAIS VANTAJOSA(S);

C) INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA DESPESA;

Considerando que além dos fatos acima, o SETOR DEMANDANTE solicitou AUTORIZAÇÃO da despesa junto a AUTORIDADE COMPETENTE (PRESIDENTE), onde esse último, autorizou a deflagração do processo de contratação seguindo os ditames legais;




Considerando que após análises em toda documentação encartada nos autos, constata-se que a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, é a mais vantajosa para Administração, visto que a abertura de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO somente traria maiores dispêndios para esta Casa, tais como: impressões de MINUTAS, EDITAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS DE RECURSOS/IMPUGNAÇÕES, enfim, o que deve ser mais econômico e vantajoso, se tornaria antieconômico;


Diante das considerações apresentadas, bem como, pelos substratos fáticos e probatórios acima elencados, **opina a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, pelo acatamento da aludida contratação, com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual versão**.


Antes de ser RATIFICADA pelo PRESIDENTE deste Conselho de Classe, solicitamos pronunciamento do Setor Jurídicos deste Conselho, em especial quanto a:

- I) Análise da legalidade quanto a efetivação da contratação.

ARACAJU/SE, 24.02.2023.


RENNE TELÉS MENDEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 04.01.2023


ANABELLE SANTA BÁRBARA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 04.01.2023


LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 04.01.2023


CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR


RAFAELA SANTOS XAVIER
SETOR DE COMPRAS/CRO-SE